Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 208/20

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 17 de novembro de 2.020.

Senhor Presidente:

No último dia 17 de novembro de 2.020, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em face de problema de saúde.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais, anexando, para tanto, atestado médico emitido pela Drª Aline M. Simões.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 25 de novembro de 2.020.

LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1800/2020
Data: 25/11/2020 - Horário: 13:19
Legislativo - REQ 208/2020

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO MÉDICO Nº018019

ATESTO que o(a) usuário(a) Leandro Moreira

Matrícula n.º _____ *necessita*

de 01 (um) *dias*

de Afastamento, a partir de 17 / 11 / 2020 *por motivo de doença.*

Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.

CID: R51 / R11

17/11/2020
LOCAL E DATA

Aline Mitidiero Simões
MÉDICA
CRM 160567

ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA: *ESTE ATESTADO É VALIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60.501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.*